

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 07 de maio de 2026.

À

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

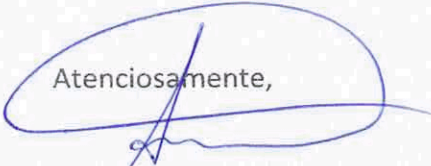
**REF.: Processo 16/2026 – CONTINGÊNCIA ORÇAMENTÁRIA**

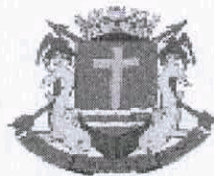
Senhor Diretor,

Trata-se de Contingência Orçamentária realizada através da Indicação Orçamentária, Declaração de Adequação da Despesa, Impacto Orçamentário e Financeiro, para o processo em epígrafe, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de Medalhas e Placas de Homenagem, visando atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Macaé, conforme os autos deste processo;

Ademais, em ato contínuo e com fulcro na Resolução 2019/2023, encaminhamos os autos a V.S<sup>a</sup>. para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

  
Alexandre Machado Ferreira  
Técnico em Contabilidade  
Matr. 4506-3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 07 de maio de 2026.

**INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**REF.** Processo 16/2026 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medalhas e Placas de Homenagem, visando atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Macaé.

Considerando tratar-se de processo licitatório pelo Sistema de Registro de Preços para o exercício de 2026, a Diretoria de Contabilidade no uso de suas atribuições faz a **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, de acordo com a solicitação da Diretoria Geral, ratificando que no momento da contratação, após o processo licitatório, será necessário que essa diretoria se manifeste novamente para a confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira, observando o desenrolar da execução orçamentária desta Casa Legislativa.

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Descrição da Despesa	Código Reduzido	Valor R\$
0103100552.202000 Manutenção de Serviços Administrativos	33903000	Material de Consumo	24	21.368,58

Ademais, em ato contínuo, encaminhamos à V. S<sup>a</sup>. para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

ALEXANDRE MACHADO FERREIRA  
Técnico em Contabilidade  
Mat. 4506-3



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Para fins de atendimento à Deliberação nº 280 do TCE/RJ, declaro conforme consta na reserva orçamentária do processo nº16/2026, que a despesa abaixo identificada tem previsão orçamentária e está incluída no Plano Plurianual 2026/2029 e na Lei Orçamentária Anual do Município, em acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Fonte: 500

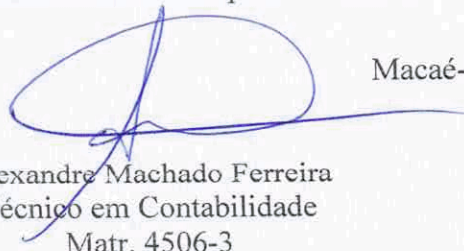
Identificação da Despesa: 24

Programa de Trabalho: 0103100552.202000

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo

### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Valor Total Global: R\$36.563,29, sendo R\$21.368,58 indicado para o atual exercício financeiro e a diferença de R\$ 15.194,71 indicado para o exercício subsequente nos casos e na forma prevista no artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº101/2000 LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Desta forma, o valor apresentado não afeta os limites da LRF pois representa 0,01781% do orçamento do exercício vigente e 0,00058% da RCL, possuindo previsão de impacto orçamentário, como determina a LRF tendo em vista que o Legislativo Municipal de Macaé utiliza de recursos abaixo dos limites previstos no artigo 29-A da Constituição Federal e o município vem apresentando superávits anuais que não indicam frustração no repasse do duodécimo ao poder legislativo suportando assim a despesa em análise.

  
Macaé-RJ, 07 de maio de 2026

Alexandre Machado Ferreira  
Técnico em Contabilidade  
Matr. 4506-3